



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.452, de 03 de junho de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.05000001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 34.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$ 34.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2024:

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 34.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		R\$ 34.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 03/06/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 03/06/2024.